## **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



### Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 116/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020** 

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ROSALINO REBESCHINI, ocorrido ontem, dia 17 de dezembro de 2020, nesta cidade de São José do Ouro, RS;

**CONSIDERANDO** ter sido **VICE-PREFEITO** do Município de São José do Ouro, no período de 1964 a 1968, e no período de 1983 a 1988;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade Ourense:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL por três dias,** a contar desta data, no município de São José do Ouro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



### Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 030/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, bem como das disposições da Lei Federal nº 12.651/12 e, tendo presente que se encontram em andamento estudos técnicos de avaliação referente às condições e restrições de uso e ocupação das áreas situadas ao longo dos cursos d'água, áreas de preservação permanente, drenagens e canalizações em área urbana consolidada CONVIDA a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar em 19/01/2021, com a seguinte pauta:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ESTUDOS E RECOMENDAÇÕES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA USO E OCUPAÇÃO DAS ÁREAS SITUADAS AO LONGO DOS CURSOS D'ÁGUA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DRENAGENS E CANALIZAÇÕES EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA.

LOCAL: Câmara de Vereadores

DATA: 19/01/2021 HORÁRIO: 19:00 HORAS

### INSTRUÇÕES DOS PROCEDIMENTOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

- 1-A Audiência Pública será aberta a toda a comunidade e transmitida pelas redes sociais.
- 2-O programa da audiência pública constará da seguinte pauta:
- 2.1-Abertura dos trabalhos: Prefeito Municipal
- 2.2-Nomeação do presidente da sessão e início dos trabalhos
- 2.3-Apresentação da proposta: Secretaria da Administração
- 2.4-Apresentação dos estudos e recomendações: Ambietica Assessoria Ambiental Ltda
- 2.5-Debates e sugestões
- 2.6-Da forma de participação:

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas até o dia 19 de janeiro de 2021 e no local da audiência pública através do preenchimento do Formulário de Sugestões (Anexo I), disponível no sítio da Prefeitura ou, ainda, por meio de intervenção durante a Audiência Pública, quando do chamamento dos interessados pelo Presidente da Audiência. A participação pessoal e o direito à manifestação oral durante a sessão

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"



### Estado do Rio Grande do Sul

pública estará condicionada ao credenciamento prévio, à identificação e à inscrição para manifestação oral, conforme programação. A inscrição de interessados em se manifestar verbalmente será realizada após a apresentação dos estudos de diagnóstico, limitada ao tempo de duração da sessão. Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição. O Presidente da Audiência fixará o tempo para as manifestações orais, tendo em conta o número de inscritos. As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado desta avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública cujo inteiro teor será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integralidade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio para o aprimoramento das propostas apresentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

> ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ZEFERINO MARCANTE SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



### Estado do Rio Grande do Sul

#### **ANEXO - I**

### Formulário de Sugestões – Audiência Pública

Tema: Utilize o espaço abaixo para manifestar sua opinião sobre as condições e restrições de uso e ocupação das áreas situadas ao longo dos cursos d'água, áreas de preservação permanente, drenagens e canalizações em <u>área urbana consolidada do municipio de São José do Ouro:</u>
Nome completo:
Instituição: Fone:
Endereço:
E-mail:
Incl. de fotos: ( ) sim ( ) não nº fotos ( )   Documentos anexos ( ) sim ( ) não
São José do Ouro, <u>de</u> <u>de 202</u>



Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N° 031/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTUAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São

**José do Ouro** – **RS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS relativos ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 003/2020, conforme as disposições do item 9, e 9.2, do Edital nº 023/2020, de 20.11.2020, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO			
Nº	Candidato(a)	Pontuação	
01	Izabelle Spanholi Roggia	35	

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS ou ECONOMIA			
N°	Candidato(a)	Pontuação	
01	Luis Henrique Giacometti	75	
02	Andriza Chiossifez	49	
03	Ana Maria da Silva Girardi	47	
04	Diego José Bianchin	46	
05	Alana Pascoal Hoffmann	40	
06	Luiz Henrique da Veiga Dalagnol	25	
07	Barbara Fernanda Nunes	20	

	CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
		Pontuação	
01	Andreia de Lima Lopes	172	
02	Maria Vitória Tessaro	78	
03	Alana Perineto Biasi	43	

### Estado do Rio Grande do Sul

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL			
		Pontuação	
01	Valéria Stringui	68	
02	Regina Silvestro Menegat	40	
03	Milena Olivotto	20	

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
		Pontuação
01	Julio César Cioato Vanz	67
02	Felipe Graeff Bombarda	43
03	Bianca Leticia dos Santos Carniel	43
04	Paola Pinto Fontana	40
05	Kévin Willian Stangherlin	40
06	Tarsila Roberta Werle Giotto	30
07	Isabela Maria de Camargo dos Santos	30
08	Letícia Pieri Cioato	30
09	Lívia Pascoali	30
10	Maria Laura da Silva dos Santos	27
11	Leonarda Vacchin do Prado	20

Os interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequente ao da publicação do presente Edital, conforme as disposições do item 9, 9.3, do Edital 023/2020 e do art. 31, do Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



### Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 032/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados na homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para contratação temporária de agentes comunitários de saúde, conforme edital nº 003/2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde - Área 10	Laís Caroline Brambati	2°

Art. 2º O candidato convocado terá o prazo de 48 horas, contadas da convocação, para comprovar todos os requisitos necessários, segundo o item 1.2 do edital de abertura das inscrições de nº 001/2020, e consolidar a contratação.

Art. 3º O contratado terá o prazo de 48 horas para assumir as funções.

Parágrafo Único: O candidato que não iniciar as suas atividades nos prazos legais ou não comparecer à convocação para contratação perderá o direito à admissão temporária, sendo vedado, ainda, o remanejo para o final da fila de espera.

Art. 4 º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração